



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 101/2023 – Do Presidente


AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO SERVIDOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Servidor da Câmara Municipal, FABIANO BETTINELLI, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesa com combustível – gasolina, conforme o inciso VIII do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal 33.90.30.00.00.00 Material de consumo	Desdobramento da despesa: 33.90.30.96.00.00 Material de consumo pagamento antecipado. Destina

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao décimo nono dia do mês de setembro de 2023.


CELSO GREGÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023 ANO: XIII EDIÇÃO Nº: 3183 - 31 Pág.
De acordo com a Lei nº 236/70 de 16 de dezembro de 2010
<https://publicacoemunicipais.com.br/atos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

R\$ 82.767,56 (oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e sete centavos). O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do Governo de Matelândia, www.matelandia.pr.gov.br. O recebimento das propostas dar-se-á das 17h30min do dia 19/09/2023 até às 08h00min do dia 02/10/2023. A abertura das propostas será a partir das 08h30min do dia 02/10/2023. O início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 02/10/2023 na plataforma bil.compras.com. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3262-8376.

Matelândia-PR, 19 de setembro de 2023.

DOGLAS CARNETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - ATO Nº 101/2023 – DO PRESIDENTE

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Servidor da Câmara Municipal, FABIANO BETTINELLI, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesa com combustível – gasolina, conforme o inciso VIII do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal	33.90.30.00.00.00
Material de consumo	Material de consumo pagamento antecipado.
	Destina

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Ao décimo nono dia do mês de setembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023 ANO: XIII EDIÇÃO Nº: 3183 - 31 Pág.
De acordo com a Lei nº 236/70 de 16 de dezembro de 2010
<https://publicacoemunicipais.com.br/atos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CELSO GREGÓRIO
Presidente

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 027/2023

DISPÕE SOBRE A RESPOSTA AO RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA, DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023 PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA- PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, Maximino Pietrobon, com base na Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 001/2023, de Abertura do Concurso Público do Município de Matelândia;

Considerando o Edital nº 025/2023 com o resultado preliminar da prova prática;

TORNA PÚBLICA

Art. 1º - A Publicação das Respostas aos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Prática, conforme estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2023, da Prefeitura Municipal de Matelândia - PR, de acordo com o Anexo único deste Edital.

Publique-se e cumpra-se
Matelândia, Estado do Paraná, 19 de setembro de 2023.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito do Município de Matelândia – PR

RESPOSTA AO RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA

Inscrição	Cargo	Justificativa	Resposta	Status
000010	MOTORISTA (CATEGORIA 'D')	Não concordo com algumas situações alguns pegou ombros melhores e outros piores desvantagem total eu mesmo peguei um q não quis engatar a ré meu amigo já pegou um q até virado tava as marcações câmbio já de um lado para o outro com folga tenho áudio dele falando das marchas teria q ser ombros iguais	Segundo item 8.4.5 "Para a realização da Prova Prática, o candidato fará o teste com um dos equipamentos fornecidos pelo Município de Matelândia - PR, descritos em edital específico	INDEFERIDO

